



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 564/18

### DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE DETECTOR DE METAIS EM CASAS DE SHOW.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

**Art. 1º** - As casas de show e boates de Belo Horizonte, com capacidade de público igual ou superior a 300 pessoas, deverá ter aparelho detector de metais para inibir a entrada de pessoas portando armas.

§ 1º - As pessoas que adentrarem as dependências destes estabelecimentos estarão sujeitas à triagem de segurança por meio de detectores de metal, revista pessoal ou outra vistoria necessária.

§ 2º - Para efeito do disposto no inciso I, os portadores de marca-passo, comprovada tal situação por documento previamente apresentado ao serviço de portaria, os portadores de necessidades especiais e os portadores de próteses mecânicas terão acesso diferenciado, devendo, em ambos os casos, a inspeção pessoal ser feita por meio de detector de metal portátil.

§ 3º - As mulheres grávidas, caso solicitem, podem ser inspecionadas por meio de detector manual ou por meio de vistoria pessoal.

**Art. 2º** - Conforme o Decreto 5123/04, em seu art. 26, o titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei no 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas,

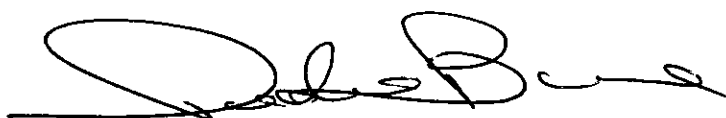
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em virtude de eventos de qualquer natureza.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Março de 2018



**Vereador Pedro Bueno  
(PODEMOS)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****JUSTIFICATIVA**

A violência em bares e casas de show continua sendo um flagelo para os cidadãos de Belo Horizonte no corrente ano 2018. Uma das soluções encontradas por este edil, é a inspeção minuciosa do público que ingressa a estes espaços de diversão, com triagem de sua entrada por meio de detectores de metais que, em suma, evitará a entrada de pessoas com armas de fogo e armas brancas.

Deste modo, com o apoio das vereadoras e vereadores desta casa, estará sendo dada a oportunidade de que os eventos de diversão de Belo Horizonte, sejam espaços seguros para todas as famílias.